



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu -
RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000227

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/27000227

Número / Ano	000227/2025
Data / Horário	27/08/2025 - 09:32:52
Ementa	Concede Moção de Aplausos à senhora Carine da Silva Matos Alvarenga e dá outras providências.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	93
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 227/25
Rubrica: 27 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

27.08.25
PRESIDENTE

LIDO
27.08.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 93/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SENHORA CARINE DA SILVA
MATOS ALVARENGA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação, exemplo de cidadania e contribuição ao desenvolvimento social e econômico local, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a presente **Moção de Aplaوسos** à Senhora **Carine da Silva Matos Alvarenga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Nathália Silveira Braga
Vereadora

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 232/25
Rubrica 28 F's 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

HISTÓRICO

Carine da Silva Matos Alvarenga nasceu em 09 de novembro de 1976, filha de Elmo Pereira Matos e Iraci Batista da Silva Matos. Sua mãe, macabuense, e seu pai, macaense, trouxeram-na ao mundo em Conceição de Macabu, através do atendimento do Dr. Everest Salles, que à época realizava partos no município. Criada em Macaé, Carine construiu sua trajetória de vida marcada pelo estudo e pelo trabalho.

É formada em Técnico de Contabilidade e Técnica de Logística, e atualmente cursa a faculdade de Serviço Social, demonstrando empenho constante em seu aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

Em 2006, mudou-se definitivamente para Conceição de Macabu, após casar-se com Jorge Wilson Alvarenga, o “Jorginho da Padaria 2000”, filho da Dona Leda e do saudoso Tuca (in memoriam). Dessa união nasceu sua filha, Maria Clara da Silva Matos Alvarenga, hoje com 18 anos.

A Padaria 2000 já existia quando Carine se casou, fundada por seu esposo. Ela passou a trabalhar ativamente no negócio em 2014, quando encerrou seu contrato com a Petrobras, período em que sua equipe seria remanejada para o Porto do Açu. Considerando a inviabilidade de se afastar da família, conseguiu seu desligamento da empresa e, desde então, atua junto com seus familiares na direção da padaria, fortalecendo a tradição do empreendimento e ampliando sua contribuição para a economia local.

Ao lado de seu esposo, Carine vem desempenhando papel de grande relevância no atendimento ao público e na geração de trabalho e renda em Conceição de Macabu. Sempre com amor, carinho e gentileza no trato com as pessoas, contribui não apenas para o fortalecimento do empresariado local, mas também para a valorização das relações humanas, tornando-se exemplo de dedicação à comunidade.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 299/2018
Rubrica 197 Fis. 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SENHORA CARINE DA SILVA
MATOS ALVARENGA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação, exemplo de cidadania e contribuição ao desenvolvimento social e econômico local, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a presente **Moção de Aplausos** à Senhora **Carine da Silva Matos Alvarenga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C M C M
Secretaria
Processo nº 22725
Rubrica 19 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
DATA:	28 / 08 / 25
ASSINATURA:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 127/25
Rubrica 127 Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA CARINE DA SILVA MATOS ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação, exemplo de cidadania e contribuição ao desenvolvimento social e econômico local, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a presente **Mocão de Aplaúso** à *Senhora Carine da Silva Matos Alvarenga*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2025
AUTORIA: Câmara Municipal

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º – Em reconhecimento à sua relevante atuação como órgão permanente e autônomo, responsável por assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos no âmbito do Município de Conceição de Macabu, **fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Conceição de Macabu**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 95/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCOS VINÍCIOS MARINS CRESPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como ex-diretor da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu e atual Secretário Municipal de Agropecuária, fica concedido o **Título de Cidadão Macabense** ao *Senhor Marcos Vinícios Marins Crespo*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA LILIANE DE MATOS HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como coordenadora do projeto "Reforçando o Saber", na Igreja Batista Serramar, voltado ao reforço escolar e ao apoio psicopedagógico de crianças e adolescentes, bem como à sua contribuição para a inclusão educacional e o desenvolvimento social da comunidade, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Liliane de Matos Henrique*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antoni Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 227/25
Rubrica 27 Fís. 02